



## JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se a entidade IMEPP-atendimento socioassistencial, CNPJ: 17.688.094/0001-36, Rua: maria perpetua, n 256, bairro ladeira- CEP 36.052-560. Compra de mobiliário, cadeira, mesa dentre outros.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC

